

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**PORTRARIA SETEC-UFMT N° 008, DE 18 DE JULHO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA REITORIA N° 659, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**, e;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23108.006212/2025-64;

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo - Assistente Pedagógico Bolsista - Edital n.º 04/2025/UAB/UFMT.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir a Banca Examinadora do Processo Seletivo Para Assistente Pedagógico Bolsista dos Cursos de Educação a Distância Ofertados Pela Universidade Federal de Mato Grosso, no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES/MEC, Edital n.º 04/2025/UAB/UFMT.

**Artigo 2º** - Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora:

- I.** Paulo César Corrêa da Costa - CPF 5XX.XXX.XXX-63
- II.** José da Pascoa Fragoso de Souza - CPF 68X.XXX.XXX-25;
- III.** Ana Flávia Silva Conceição - CPF 00X.XXX.XXX-78.

**Artigo 3º** - A Banca Examinadora terá como presidente Paulo César Corrêa da Costa.

**Artigo 4º**-A presente Banca Examinadora terá vigência a partir da data desta publicação até **30 de setembro de 2025**.

REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

Diogo Henrique Duarte Bezerra  
Secretário de Tecnologia Educacional  
PORTARIA REITORIA - UFMT N° 659, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO HENRIQUE DUARTE BEZERRA**, Secretário(a) da Secretaria de Tecnologia Educacional - SETEC / REITORIA - UFMT, em 18/08/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8291142** e o código CRC **D52D24FB**.

---

Referência: Processo nº 23108.006212/2025-64

SEI nº 8291142